

Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 10 de dezembro de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1004380-51.2018.8.26.0347
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Irmãos Panegossi Ltda e outros

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de IRMÃOS PANEGOSSI LTDA., JABUTRATOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., FUNDAÇÃO AP. PANEGOCCHI LTDA. E JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - GRUPO IRMÃOS PANEGOSSI, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de eventual objeção, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROZARIA COELHO DE MARINS, REQUERIDO POR LUCINEI DE MARINS OLIVEIRA - PROCESSO Nº1003619-54.2017.8.26.0347.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO CARVALHO DE BARROS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/07/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROZARIA COELHO DE MARINS, CPF 046.031.548-01, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lucinei de Marins Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 29 de novembro de 2018.

MAUÁ

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1003293-96.2014.8.26.0348
Classe: Assunto:
Monitória - Contratos Bancários
Requerente:
BANCO DO BRASIL S.A
Requerido:
ALEXANDRE MOREIRA BATISTA e outro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1003293-96.2014.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc.

Faz saber a ALEXANDRE MOREIRA BATISTA, empresário individual, inscrito no CNPJ 08.456.577/0001-14, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (ais), ANDRELINA SILVA PINTO, brasileira, portadora do CPF/MF sob o número 643.404.223-04, que, Banco do Brasil S/A, ajuizou Ação Monitória, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 224.075,63 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) referente ao CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO RECEBÍVEIS CARTÃO A REALIZAR N.º 026.409.563 EM 17/09/2010. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Maua, aos 06 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA